



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2025

“Transfere o dia do Servidor Público Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, precisamente os ditames normativos advindos da Lei Orgânica de Dores do Rio Preto/ES;

Considerando o Decreto Municipal nº 276/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Legislativa.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Dores do Rio Preto, 23 de outubro de 2025.

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara